



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1535 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997.

" DENOMINA AVENIDA JOSÉ ANTONIO DA SILVA"

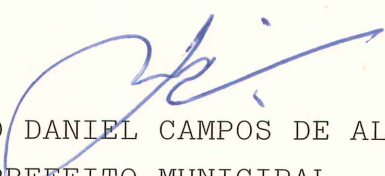
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica Denominada Avenida JOSÉ ANTONIO DA SILVA,
a atual Avenida Operária, em Governador Portela, 2º Distrito deste
Município.

ART. 2º - A Avenida de que trata o artigo 1º, tem seu
início na Rua Engenheiro Bernardo Sayão e término nas terras da
RFFSA.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de fevereiro de 1997.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
- PREFEITO MUNICIPAL -